

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas relacionadas ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a ser aplicado na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Agricultura

Produção Vegetal

Defesa Sanitária Vegetal

2304140751 – Construção de Laboratório de Multiplicação de Vespas

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Agricultura

Promoção e Extensão Rural

Cursos de qualificação

2304182151 – Construção de Unidade Didática (Centro de Treinamento)

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações

R\$ 56.000,00

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.500,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1.º, correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Industria, Comércio e Serviço

Industria

Promoção Industrial

2311623461 – desapropriação de Imóvel

4.0.0.0 Despesa de Capital

4.1.0.0 Investimento

4.1.1.0 Obras e Instalações

R\$ 46.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Industria, Comércio e Serviço

Industria

Comercialização

2311623531 – Incentivo a Realização e Comercialização da Industria Caseira e Implementação da Feira Livre, Centro de Treinamento e Agroindústria

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.500,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações

R\$ 29.000,00

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Reabrir nos limites dos seus saldos o Crédito Especial a que se refere o Art. 1º para o exercício financeiro de 2.000, na forma do § 2º. Do Art. 167 da Constituição Federal combinado com o Art. 45 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 12 de novembro de 1999.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ANTÔNIO RONCONI

Secretario Municipal de Administração e Finanças